



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA Nº 4177/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor,

Considerando o que prevê o Capítulo V do Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal, instituído pela Portaria n. 797, de 22/03/2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), publicada no DOU em 23/03/2010; e

Considerando que a interessada apresentou a documentação relativa ao assunto, nos termos do **Processo n. 034459/2013-81** oriundo do Instituto de Ciências da Saúde desta Universidade,

R E S O L V E:

Considerar concedidos **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do artigo 2º. da Resolução n. 3, de 17/02/2011, publicada no DOU de 18/02/2011 da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde do Ministério da Educação, instituída pela Lei n. 11.129, de 30/06/2005, conforme atribuição que lhe confere a Portaria Interministerial n. 1077, de 12/11/2009, combinado com a Lei n. 8.213/1991, à **RESIDENTE EM ENFERMAGEM DANIELE LIMA DE SOUZA**, matrícula SIAPE-2022347, em exercício no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE desta Universidade, **no período de 08 de setembro de 2013 a 05 de janeiro de 2014.**

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 10 de outubro de 2013.

JOÃO CAUBY DE ALMEIDA JUNIOR
Pró-Reitor